

MATRÍCULA Nº 131.215

FICHA 01

Taubaté 19 de dezembro de 2014

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

TERRENO correspondente aos lotes n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra B, do imóvel denominado **JARDIM PAULISTA**, situado no bairro da Caixa D'Água, nesta cidade, com frente para a **AVENIDA PEDRO I**, com a seguinte descrição: inicia-se no **MO (marco zero)**, fazendo frente para a Avenida Pedro I, com raio de 7,12m do P.I. (ponto de intersecção), entre a confluência da Rua Ildefonso Ferreira dos Santos e Avenida Pedro I, segue em linha reta pela distância de 89,61m até atingir o **Marco 01**, fazendo frente para a **Avenida Pedro I**; deflete à direita com ângulo de 77°07'08" do PI (ponto de intersecção), entre a confluência da Rua Monsenhor Luis Gonzaga de Moura e Avenida Pedro I e, segue em curva com raio de 11,30m pela distância de 15,21m até atingir o **Marco 02**; segue em linha reta pela distância de 87,04m até atingir o **Marco 3**, fazendo frente para a **Rua Monsenhor Luis Gonzaga de Moura**; deflete à direita com ângulo de 90°29'48" do PI (ponto de intersecção), entre a confluência da Rua João Evangelista Leite e Rua Monsenhor Luis Gonzaga de Moura e segue em curva com raio de 9,0m pela distância de 14,22m até atingir o **Marco 04**, segue em linha reta pela distância de 86,10m até atingir o **Marco 05**, fazendo frente para a **Rua João Evangelista Leite**; deflete à direita com ângulo de 89°50'03" do PI (ponto de intersecção), entre a confluência da Rua Ildefonso Ferreira dos Santos e Rua João Evangelista Leite e segue em curva com raio de 9,00m pela distância de 14,11m até atingir o **Marco 06**, segue em linha reta pela distância de 112,16m até atingir o **Marco 07**, fazendo frente para a **Rua Ildefonso Ferreira dos Santos**; deflete à direita com ângulo de 76°40'00" do PI (ponto de intersecção), entre a confluência da Avenida Pedro I e Rua Ildefonso Ferreira dos Santos e segue em curva com raio de 7,12m pela distância de 12,83m até atingir o **Marco 0 (zero)**, onde teve início a descrição, encerrando uma área de 12.213,25m², cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC** sob n.ºs 2.1.030.001.001, 2.1.030.001.002, 2.1.030.001.003, 2.1.030.001.004 e 2.1.030.001.005.

PROPRIETÁRIO: JURACY AZEVEDO SOARES, brasileiro, proprietário, inscrito no CPF/MF sob n.º 027.377.018-72, casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, II, do Código Civil com **GEORGETA DA SILVA SOARES**, inscrita no CPF/MF sob n.º 121.926.078-90, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 34.645, feita em 12 de março de 1965 no Livro 3-AI, deste Registro Imobiliário. Matrícula aberta nos termos do requerimento de 04 de dezembro de 2014, instruído com planta e memorial descritivo devidamente assinados por profissional inscrito no CAU-BR sob n.º A83026-7, conforme termo do RRT-Registro de Responsabilidade Técnica n.º 2708102, nos termos do artigo 213, inciso II da Lei 6.015/73.

A Oficial

Paola de Castro Ribeiro Macedo
Paola de Castro Ribeiro Macedo

(Protocolo nº 347.860 - NMO)

R-1 em 19 de dezembro de 2014. Protocolo nº 348.140 em 17/12/2014 (NMO).

partilha

Pelo formal de partilha expedido em 27 de março de 2013, nos autos da ação de inventário que se processou sob n.º 0002021-30.1994.8.26.0625, ordem n.º 319/1994, pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, dos bens deixados pelo falecimento de Juracy Azevedo Soares (CPF/MF n.º 027.377.018-72), ocorrido em 05 de março de 1994 no estado civil de casado com Georgeta da Silva Soares, em conformidade com a sentença proferida em 22 de junho de 2012, transitada em julgado em 12 de julho de 2012, o imóvel desta matrícula, avaliado em CR\$14.229.517,76 (VV R\$1.619.646,04), foi partilhado integralmente à única herdeira filha MARIA CRISTINA SILVA SOARES, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG n.º 18.593.503-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 092.581.848-82, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Bandeirantes n.º 4680, Independência. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP.

MATRÍCULA Nº

131.215

FICHA 01

VERSO

Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

Daniel Moura

Av-2 em 27 de janeiro de 2015. Protocolo nº 349.264 em 26/01/2015 (NMO).

retificação

Pelo requerimento de 26 de janeiro de 2015, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que no terreno objeto desta matrícula consta um posto de gasolina, com todos os seus pertences e utensílios, construções e dependências, sob a denominação de "POSTO 2 - TEXACO". Taubaté-SP. A Oficial.

Paola de Castro Ribeiro Macedo

R-3 em 17 de julho de 2018. Protocolo nº 390.590 em 10/07/2018 (KAA)

hipoteca

Pela escritura de 26 de junho de 2018, do 1º Tabelião de Notas de Campinas-SP, livro 2.659, páginas 335/342, a proprietária deu o imóvel em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.466.091/0001-18, com sede em Cianorte-PR, na Rodovia PR 323, Km 224, Zona 03, para garantia da dívida assumida pelas empresas **AUTO POSTO SARAH LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.002.599/0001-16, com sede nesta cidade, na Avenida Pedro I nº 4.831, Jardim Paulista e **AUTO POSTO SOGAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.312.807/0001-95, com sede nesta cidade, na Avenida dos Bandeirantes nº 4.680, centro, no valor de **R\$2.856.700,40**, que será pago através de **40** parcelas mensais e consecutivas, no valor de **R\$71.417,51** cada uma, vencendo-se primeira em 25 de julho de 2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e também da abertura de crédito rotativo até o limite de **R\$300.000,00**, destinado para a aquisição de produtos da linha comercial da credora, cujo prazo de vencimento será aquele fixado em cada operação de compra e venda, constante das notas fiscais, faturas e/ou duplicatas e boletos que a credora emitir em cada operação. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel é avaliado em **R\$5.000.000,00**. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas na aludida escritura. Taubaté-SP. As Escreventes.

Núbia Martins de Oliveira

Maria Celina Padovani

Av-4 em 29 de julho de 2019. Protocolo nº 403.326 em 22/07/2019 (KAA).

penhora

Pela certidão expedida em 19 de julho de 2019, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10024682420198260625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**, CPF/MF nº 092.581.848-82, **CARLOS ALBERTO MOREIRA GALVÃO**, CPF/MF nº 081.162.788-86, e **AUTO POSTO SARAH LTDA**, CNPJ/MF nº 05.002.599/0001-16, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de julho de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$200.263,32**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a proprietária e coexecutada **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310403326LHM63B19C.

Domingos de Paula Leite Neto

Herivelto Vanderlei Faria

vide ficha 02

MATRÍCULA Nº

131.215

FICHA 02

Taubaté

31

de julho

de

2019

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

Av-5 em 31 de julho de 2019. Protocolo nº 403.437 em 24/07/2019 (MAS).

premonitória

Pelo requerimento firmado em São José dos Campos-SP aos 12 de julho de 2019 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 03 de julho de 2019 pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 26 de fevereiro de 2019 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1002466-54.2019.8.26.0625, ordem nº 208/19, tendo como exequente o **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e como executados **AUTO POSTO SOGAL LTDA**, CNPJ/MF nº 02.312.807/0001-95, **CARLOS ALBERTO MOREIRA GALVÃO**, CPF/MF nº 081.162.788-86, e **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**, CPF/MF nº 092.581.848-82, com valor dado à causa de R\$683.462,62. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310403437GJU30W19D.

Domingos de Paula Leite Neto

Herivelto Vanderlei Faria

Av-6 em 24 de outubro de 2019. Protocolo nº 407.013 em 21/10/2019 (KAA).

penhora

Pela certidão expedida em 21 de outubro de 2019, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10024690920198260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra **AUTO POSTO SOGAL LTDA**, CNPJ/MF nº 02.312.807/0001-95, **CARLOS ALBERTO MOREIRA GALVÃO**, CPF/MF nº 081.162.788-86, e **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**, CPF/MF nº 092.581.848-82, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil para constar que em 21 de outubro de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$272.296,25, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a proprietária e coexecutada **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310407013QLLCVA196

Henrique Sperduti Rezende

Herivelto Vanderlei Faria

Av-7 em 18 de fevereiro de 2020. Protocolo nº 411.014 em 12/02/2020 (DFCB).

penhora

Pela certidão expedida em 11 de fevereiro de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10017026820198260625 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, movida por **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 01.466.091/0001-18, contra **AUTO POSTO SOGAL LTDA**, CNPJ nº 02.312.807/0001-95, **AUTO POSTO SARAH LTDA**, CNPJ nº 05.002.599/0001-16, e **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**, CPF/MF nº 092.581.848-82 procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 30 de maio de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$4.007.715,16, tendo sido nomeado como fiel depositária do bem a proprietária e coexecutada **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310411014ZUTUF220W.

Núbia Martins de Oliveira

Herivelto Vanderlei Faria

vide verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº

131.215

FICHA 02
VERSO

Av-8 em 03 de março de 2020. Protocolo nº 411.528 em 28/02/2020 (MAS).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202002.2615.01063089-IA-350, de 26 de fevereiro de 2020, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA CRISTINA SILVA SOARES**, inscrita no CPF/MF sob nº 092.581.848-82, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta comarca, processo de origem nº 10074889320198260625. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793E104115280WQVSK20Y.

Nubia Martins de Oliveira

Av-9 em 14 de setembro de 2020. Protocolo nº 416.739 em 26/08/2020 (MAS).

penhora

Pela certidão expedida em 26 de agosto de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10024656920198260625 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra **AUTO POSTO SOGAL LTDA**, CNPJ/MF nº 02.312.807/0001-95, **CARLOS ALBERTO MOREIRA GALVAO**, CPF/MF nº 081.162.788-86, e **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVAO**, CPF/MF nº 092.581.848-82, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 19 de setembro de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$318.716,57, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a proprietária e coexecutada **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVAO**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310416739BTS1ME209.

Domingos de Paula Leite Neto

Herivelto Vanderlei Faria

Av-10 em 20 de novembro de 2020. Protocolo nº 420.409 em 16/11/2020 (ENBA).

penhora

Pela certidão expedida em 16 de novembro de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00004926220208260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ/ME nº 07.135.653/0005-50, contra **AUTO POSTO SARAH LTDA**, CNPJ/ME nº 05.002.599/0001-16, e figurando como terceiro **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**, CPF/ME nº 092.581.848-82, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 16 de novembro de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula titulado pela terceira **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**, para garantia da dívida no valor de **R\$160.489,95**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o executado Auto Posto Sarah Ltda. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310420409I469Y4208.

Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

Herivelto Vanderlei Faria

Av-11 em 22 de março de 2021. Protocolo nº 425.547 em 16/03/2021 (AVRV).

penhora

Pela certidão expedida em 16 de março de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10024665420198260625-208-19 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04, contra **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**, CPF/ME nº 092.581.848-82, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 04 de março de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.423.086,29, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada.

Continua na ficha 03

MATRÍCULA Nº 131.215

FICHA 03

Taubaté 22 de março de 2021

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.120279331042554710K0VJ210.

Núbia Martins de Oliveira
Herivelto Vanderlei Faria

Av-12 em 23 de abril de 2021. Protocolo nº 427.319 em 22/04/2021 (ENBA).

penhora

Pela certidão expedida em 20 de abril de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 0011087-93.2014.5.15.0009 pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, movida por **MARCIA EDILENE AVELISIO DA COSTA GALVAO**, CPF/ME nº 284.649.718-42, contra **CARLOS ALBERTO MOREIRA GALVAO**, CPF/ME nº 081.162.788-86, **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVAO**, CPF/ME nº 092.581.848-82, **ANA EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA**, CPF/ME nº 284.945.178-99, **CARLOS VINICIUS SOARES GALVAO**, CPF/ME nº 415.400.888-98, **AUTO POSTO SOGAL LTDA**, CNPJ/ME nº 02.312.807/0001-95, **AUTO POSTO SARAH LTDA**, CNPJ/ME nº 05.002.599/0001-16, e **SOGAL LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - ME**, CNPJ/ME nº 08.430.300/0001-12, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 20 de abril de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$126.494,00, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a coexecutada Maria Cristina Silva Soares Galvao. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793310427319PZ85MD21G.

Mayara Alves da Silva Goes

Av-13 em 26 de agosto de 2021. Protocolo nº 432.419 em 10/08/2021 (BMG).

penhora

Pela certidão expedida em 10 de agosto de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1008779-94.2020.8.26.0625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **FLEXPETRO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**, CNPJ/ME nº 08.892.436/0004-97, contra **CARLOS ALBERTO MOREIRA GALVAO**, CPF/ME nº 081.162.788-86 e **AUTO POSTO SOGAL LTDA**, CNPJ/ME nº 02.312.807/0001-95, e figurando como terceira **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**, CPF/ME nº 092.581.848-82, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 05 de agosto de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula titulado pela terceira **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**, que teve a responsabilidade patrimonial decretada nos autos pela r. decisão de 05 de agosto de 2021, para garantia da execução da dívida no valor de R\$35.540,41, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a proprietária e terceira interessada **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310432419SL7J7S21K.

Henrique Sperduti Rezende
Herivelto Vanderlei Faria

Av-14 em 22 de dezembro de 2021. Protocolo nº 438.422 em 15/12/2021 (QNE).

penhora

Pela certidão expedida em 14 de dezembro de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10093397020198260625 pelo

Continua no verso

MATRÍCULA Nº

131.215

FICHA 03

VERSO

Juízo da 5ª Vara Cível, movida pelo **BANCO DO BRASIL SA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.000.000/0001-91, contra **MARIA CRISTINA SILVA SOARES GALVÃO**, inscrita no CPF/ME sob nº 092.581.848-82, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 04 de novembro de 2021, foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$384.784,15**, juntamente com outros três imóveis, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a executada. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.120279331043842285WRSL21W.

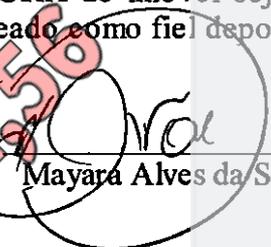

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-15 em 25 de janeiro de 2022. Protocolo nº 439.655 em 18/01/2022 (LCM).

penhora

Pela certidão expedida em 17 de janeiro de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10159357020198260625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta comarca, movida por **FERA LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ/ME nº 69.209.575/0003-87, contra **AUTO POSTO SOGAL LTDA**, CNPJ/ME nº 02.312.807/0001-95, **AUTO POSTO SARAH LTDA**, CNPJ/ME nº 05.002.599/0001-16, e **MARIA CRISTINA SILVA SOARES**, CPF/ME nº 092.581.848-82, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 17 de janeiro de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$262.097,18, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a coexecutada Maria Cristina Silva Soares. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793310439655SUJ4R22A.

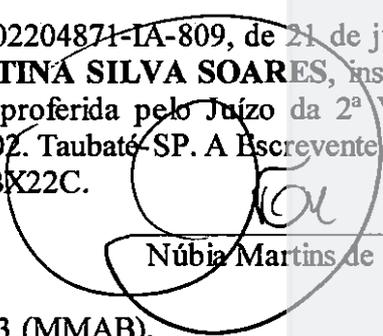

Mayara Alves da Silva Goes

Av-16 em 29 de junho de 2022. Protocolo nº 445.933 em 23/06/2022 (ENBA).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202206.2109.02204871-1A-809, de 21 de junho de 2022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA CRISTINA SILVA SOARES**, inscrita no CPF/ME sob nº 092.581.848-82, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo de origem nº 00115449820185150102. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10445933QHOHBX22C.


Núbia Martins de Oliveira

Av-17 em 15 de setembro de 2023. Protocolo nº 464.922 em 12/09/2023 (MMAB).

penhora

Pela certidão expedida em 12 de setembro de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10042174220208260625 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, movida por **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, contra **AUTO POSTO SOGAL LTDA**, CNPJ nº 02.312.807/0001-95, e figurando como **terceira** **MARIA CRISTINA SILVA SOARES**, CPF nº 092.581.848-82, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que, em 05 de setembro de 2023, foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula titulado pela terceira **MARIA CRISTINA SILVA SOARES**, para garantia da dívida no valor de **R\$180.379,17**, tendo sido nomeado como fiel depositária do bem a proprietária e terceira interessada **MARIA CRISTINA SILVA SOARES**. O Escrevente.

Selo digital.1202793310464922B44CU3231.


Domingos de Paula Leite Neto

vide ficha 04

MATRÍCULA Nº 131.215

FICHA 04

Taubaté 28 de dezembro de 2023

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

Av-18 em 28 de dezembro de 2023. Protocolo nº 469.513 em 20/12/2023 (ONES)

penhora

Pela certidão expedida em 19 de dezembro de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 100959780-20198260625 pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, contra **AUTO POSTO SOGAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.312.807/0001-95, **CARLOS ALBERTO MOREIRA GALVÃO**, inscrito no CPF sob nº 081.162.788-86, e **MARIA CRISTINA SILVA SOARES**, inscrita no CPF sob nº 092.581.848-82, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 27 de janeiro de 2023 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$6.503.470,10**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. A Escrevente.

Selo digital 1202793310469513DG0MVD23B.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-19 em 30 de abril de 2025. Protocolo nº 492.622 em 23/04/2025 (TAFS).

penhora

Pela certidão expedida em 23 de abril de 2025, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10042157220208260625 pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida por **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.337.122/0001-27, contra **MARIA CRISTINA SILVA SOARES**, inscrita no CPF nº 092.581.848-82, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 03 de abril de 2025 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$133.456,45**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. O Escrevente.

Selo digital 12027933104926228VDRIV256.

Henrique Sperduti Rezende

PARA SIMPLOS CONSULTA
NÃO VALE COMO TÍTULO
VALOR: R\$ 22,56

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9